



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 37/2020**

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, por seu despacho, datado de 24 de março de 2020, torna público que, considerando a evolução do atual surto epidémico, são implementadas as seguintes medidas:--

- O encerramento do Cemitério Municipal, abrindo somente para cerimónias fúnebres e limitado a 10 pessoas, sempre no estrito cumprimento das regras de segurança; -----
- O encerramento da Casa Mortuária de Ourém. Em caso de necessidade a mesma será aberta somente para a colocação do corpo, até à realização do funeral; -----
- A colocação de contentores especializados e apropriados, para deposição de lixo contaminado, em locais de risco como centros de saúde, postos de saúde e nos diversos quartéis de bombeiros do concelho; -----
- A colocação de cartazes informativos nos principais pontos de entrada de pessoas no concelho, nomeadamente na Estação de Comboios de Caxarias e restantes apeadeiros, bem como nos terminais rodoviários de Fátima e de Ourém, para apelar ao isolamento de quem vem do exterior, assim como os principais contactos do município. -----

---- As presentes medidas produzem efeitos imediatos e vigorarão até ao dia 09 de abril de 2020, sendo reavaliadas em função da evolução epidemiológica e das orientações superiores. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 25 de março de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque